



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019-CR-FMS - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2019-CR-FMS - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 007/2019-CR-FMS
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2019-CR-FMS - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2019-CR-FMS - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 008/2019-CR-FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019-CR-FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados pela Portaria n° 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 007/2019-CR-FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa SANTOS MAGALHAES CLINICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ: n° 29.283.545/0001-34, estabelecida à Avenida Dr. Woqiton Fernandes Teixeira, 24, Sala, Centro, Caetité-Bahia CEP 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Caetité – BA, 23 de julho de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2019-CR-FMS**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 007/2019-CR-FMS e determino a contratação da empresa SANTOS MAGALHAES CLINICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°: 29.283.545/0001-34, estabelecida à Avenida Dr. Woqiton Fernandes Teixeira, 24, Sala, Centro, Caetité-Bahia CEP 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Caetité - BA, 23 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 007/2019-CR-FMS, Inexigibilidade 007/2019-CR-FMS, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa SANTOS MAGALHAES CLINICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 29.283.545/0001-34, estabelecida à Avenida Dr. Woqiton Fernandes Teixeira, 24, Sala, Centro, Caetité-Bahia CEP 46.400-000, com valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 23 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2019-CR-FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2019-CR-FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa POLICLINICA PRO-VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: n.º 20.856.342/0001-15, estabelecida à Rua Vereador José Teles, 73, Jardim Oriente, Espinosa Minas Gerais, CEP 39.510-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Caetité – BA, 24 de julho de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2019-CR-FMS**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 008/2019-CR-FMS e determino a contratação da empresa POLICLINICA PRO-VIDA LTDA, inscrita no CNPJ n°: 20.856.342/0001-15, estabelecida à Rua Vereador José Teles, 73, Jardim Oriente, Espinosa Minas Gerais, CEP 39.510-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Caetité - BA, 24 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 008/2019-CR-FMS, Inexigibilidade 008/2019-CR-FMS, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa POLICLINICA PRO-VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 20.856.342/0001-15, estabelecida à Rua Vereador José Teles, 73, Jardim Oriente, Espinosa Minas Gerais, CEP 39.510-000, com valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 24 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal*Governo Participativo*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C97-89A8-85FC-1EF5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C97-89A8-85FC-1EF5



Hash do Documento

87CD3CDA48C77C9B267FD09B90699DCDC66C54139B2D010548F0FA09F1E6D74D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 25/07/2019 17:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25